



Resolução nº 89/12

João Pessoa, 15 de maio de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando o ofício nº 195/11 de 01 de agosto de 2011 da Secretaria Municipal de Saúde de Belém-PB;

Considerando a necessidade da garantia do acesso da população de Belém, aos procedimentos de Atenção ambulatorial no seu território;

Considerando o Relatório n. 497 da Auditoria da SES-PB do dia 10 de abril de 2012;

Considerando o Parecer técnico da Gerencia de Planejamento do dia 02 de maio de 2012, e

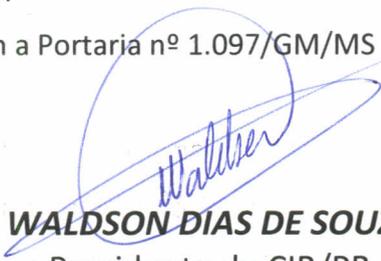
Considerando a aprovação pela plenária da CIB-PB, na **4ª Assembléia ordinária** do dia 14 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento do teto financeiro de atenção Ambulatorial do Fundo Municipal de Saúde dos municípios de João Pessoa, Guarabira e Bananeiras para o Fundo Municipal de Saúde de Belém no valor total/ano de R\$ 28.520,07 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte reais e sete centavos), conforme planilha em anexo.

Art. 2º - Aprovar que este remanejamento ocorrerá em duodécimos mensais de R\$ 2.376,67 (dois mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da publicação pelo Ministério da Saúde dos Quadros da PPI, com os respectivos remanejamentos e de acordo com a Portaria nº 1.097/GM/MS e Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB

Anexo I da Resolução CIB n.89/12

QUADRO DEMONSTRATIVO DO REMANEJAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS À POPULAÇÃO PRÓPRIA.

Descrição/Procedimentos	Remanejar do Município Executor	Quant. Físico	Para o Executor BELÉM
020102XXXX - Coleta de Material MAC	JOÃO PESSOA	1.360	339,29
021106XXXX - Diagnostico em oftalmologia	JOÃO PESSOA	1.500	337,00
021106XXXX - Diagnostico em oftalmologia = R\$ 12,34	JOÃO PESSOA	24	296,16
021106XXXX - Diagnostico em oftalmologia = R\$ 24,24	JOÃO PESSOA	851	19.397,62
0301010072 - Consulta Medica em Atenção Especializada - 223138 - Médico Mastologista	JOÃO PESSOA	50	500,00
0301010072 - Consulta Medica em Atenção Especializada - 223144 - Médico Oftalmologista	JOÃO PESSOA	615	6.150,00
0303050012 - Acompanhamento e Avaliação de Glaucoma Por Fundoscopia e Tonometria	JOÃO PESSOA	56	FAEC
030305XXXX - Tratamento Glaucoma - FAEC	JOÃO PESSOA	174	FAEC
TOTAL ANO A SER REMANEJADO		-	27.020,07

Descrição/Procedimentos	Remanejar do Município Executor	Quant. Físico	Para o Executor BELÉM
0301010072 - Consulta Medica em Atenção Especializada - 223138 - Médico Mastologista	BANANEIRAS	100	1.000,00
TOTAL ANO A SER REMANEJADO		-	1.000,00

Descrição/Procedimentos	Remanejar do Município Executor	Quant. Físico	Para o Executor BELÉM
0301010072 - Consulta Medica em Atenção Especializada - 223138 - Médico Mastologista	GUARABIRA	50	500,00
TOTAL ANO A SER REMANEJADO		-	500,00



